



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 037/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO – DETRAN/SE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque na alínea “a” do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO do Servidor Público, **EDSON PEREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 2843, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG x.512.xxx SSP/SE e do CPF nº xxx.245.885-xx, do quadro de pessoal deste Município, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE, com ônus para o Município de Tobias Barreto, Estado Sergipe, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com vigência a partir desta data.

Parágrafo Único, havendo interesse em dar continuidade à cessão do referido servidor, o órgão solicitante deverá se manifestar através do Ofício requerente a renovação da cessão por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretário Municipal de Administração